



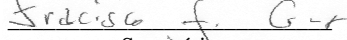
Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 048/2020-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 18/12/2020.


Secretário

Aprova excepcionalmente a extensão de prazo para conclusão curso de Doutorado para Pollyana Priscila Schuertz Paulino

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando o Processo n° 050/2015-PGM e despachos nele exarados;

considerando a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais na UEM a partir de 19/03/2020, por tempo indeterminado, decretada pela Portaria n° 122/2020-GRE, por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

considerando o caráter de excepcionalidade que a CAPES vem assumindo no tratamento da prorrogação de bolsas de Mestrado e de Doutorado, no tocante à situação da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

considerando as decisões tomadas durante a 189ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Pollyana Priscila Schuertz Paulino, registro acadêmico n° 52894, a extensão excepcional do prazo máximo de duração do Curso de Doutorado até a data de 26/02/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução gera efeito a partir do dia 31/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 11 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. Ronald José Barin Pinto
Coordenador do PGM -

